



PORTARIA Nº 692/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente - CMDCA, de acordo § 3º, item II, do artigo 3º, da Lei Municipal 442/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o **Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente**, do município de Ananás para o mandato de 02 (dois) anos, com início em 11 de maio de 2023 e término em 11 de maio de 2025, em acordo com § 3º do art. 3º da Lei Municipal nº 442/2011, os membros citados abaixo.

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL

Titular: RODRIGO BALBINO CALÇADOS

Suplente: FRANCISCO DIAS

Titular: FALPE SANTOS ALBUQUERQUE

Suplente: THALLYNE MARIA RODRIGUES

Titular: DENNYS DEYGLISSON LEITE FORMIGA

Suplente: GEORGE MATIAS GOMIDES

Titular: DINAMARQUES PEREIRA

Suplente: HUGO SILVA

Titular: ANDRESSA SOARES

Suplente: MARIA SUELMA ARAÚJO

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: NEURIMAR RODRIGUES VIDAL MARQUES

Suplente: MISSIA DIAS MATOS

Titular: BETILDE FERREIRA RABELO

Suplente: ELISABETE GOMES PEREIRA

Titular: YASMYN BRUNA LOPES

Suplente: VALDEMY GOMES

Titular: RAFAEL GARCIA

Suplente: SORAIA FRANCISCA

ESTRUTURA DO CMDCA

Presidente: DINAMARQUES PEREIRA ARAÚJO

Vice-Presidente: YASMYN BRUNA LOPES



2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás. Estado do Tocantins, aos 23 dias de maio de 2023.

VALDEMAR BATISTA NEPOMUCENO

PREFEITO MUNICIPAL